



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL (PPGDC)  
NÚCLEO DE ESTUDOS E PROJETOS HABITACIONAIS E URBANOS (NEPHU)**

**UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ (UNESA)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)**

**Edital PPGDC-UFF/NEPHU-UFF/PPGD-UNESA nº 01/2017**

**CHAMADA DE TRABALHOS**

O Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (PPGDC) e o Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos (NEPHU), ambos da Universidade Federal Fluminense (UFF), juntamente com o Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Estácio de Sá (UNESA), promoverão o **II Seminário de Direito à Cidade: regularização fundiária para quem?**, nos dias **15 e 16 de maio de 2017**, com o objetivo de criar espaços para o diálogo sobre o Direito à Cidade, as práticas e discursos de cidadania no espaço urbano e as intervenções públicas e privadas nas estruturas das cidades.

O evento contará com painéis de conferências e grupos de trabalho para apresentação de artigos.

**1. Do Seminário**

1.1 **O Seminário de Direito à Cidade: regularização fundiária para quem?** será realizado nas dependências da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF), localizado na Rua Presidente Pedreira, n. 62, Ingá, Niterói/RJ, nos dias **15 e 16 de maio de 2017**. Trata-se de evento público, gratuito e aberto à participação de toda a comunidade acadêmica.



## **2. Da Comissão Organizadora**

2.1 A Comissão Organizadora será presidida pela Professora Doutora Regina Bienenstein e pelo Professor Doutor Enzo Bello, e composta por docentes e discentes do PPGDC-UFF, do PPGD-UNESA e pesquisadores do NEPHU-UFF.

## **3. Do recebimento de trabalhos, da avaliação e da inscrição no Seminário**

3.1 Os trabalhos recebidos serão agrupados de acordo com critérios de afinidade temática, com vistas à organização de grupos de trabalho que funcionarão nas tardes dos dias **15 e 16 de maio de 2017**.

3.2 A avaliação dos resumos expandidos será realizada por uma comissão composta por professores do PPGDC-UFF, do NEPHU-UFF e do PPGD-UNESA além de convidados de outras instituições.

3.3 Os resumos expandidos aceitos para a participação nos grupos de trabalho efetivam automaticamente a inscrição de seus autores no Seminário.

## **4. Das inscrições de trabalhos**

4.1 Para participar dos grupos de trabalho, os interessados deverão enviar Resumo Expandido para o endereço [direitoacidadeuff@gmail.com](mailto:direitoacidadeuff@gmail.com) até o dia **5 de maio de 2017**. O corpo do e-mail deve conter nome completo, telefone e instituição de vinculação do(s) autor(es), devendo o campo “assunto” ser preenchido apenas com os dizeres “Resumo – Grupo de Trabalho – Seminário Direito à cidade: Regularização Fundiária para quem?”.

4.2 Os resumos expandidos devem estar relacionados à temática geral do Seminário, de acordo com os seguintes eixos temáticos dos grupos de trabalho:

- I. Direito à cidade, cidadania e subjetividades coletivas;**
- II. Disputa por territórios e regularização fundiária urbana e rural;**
- III. Direito à cidade e função social da propriedade e da posse;**
- IV. Cidade mercadoria e financeirização da moradia.**

4.3 Será permitida a inscrição de apenas um trabalho por autor, individual ou coletivamente, observado o limite de 5 (cinco) coautores em cada texto.



4.4 Podem inscrever-se pesquisadores doutores, mestres, doutorandos, mestrandos e bacharéis em Direito ou graduados em áreas afins. Será admitida a inscrição de graduandos em Direito ou áreas afins, desde que em coautoria com ao menos um mestrando.

4.5 A seleção de Resumo Expandido para ser apresentado no evento e a posterior exposição conferem direito ao certificado de apresentação de trabalho.

4.6 Será solicitado aos autores dos Resumos Expandidos aprovados e apresentados o posterior envio da íntegra dos respectivos artigos, para publicação em Anais ou livro coletivo.

4.7 Ao enviar seu Resumo Expandido, o pesquisador cede seus direitos autorais ao Programa organizador do presente seminário.

## **5. Dos resumos expandidos**

5.1 Os resumos expandidos enviados (v. Item 3.1) deverão conter:

- I) Título em letras maiúsculas;
- II) Nome completo do(s) autor(es), Titulação e Vinculação Institucional;
- III) *E-mail* e telefone dos autores e *link* para currículo na plataforma Lattes;
- IV) Palavras-chave (no máximo cinco);
- V) Eixo temático (v. Item 3.2);
- VI) O corpo do texto deverá conter objetivos, abordagem teórica e conclusões.
- VII) O Resumo Expandido deve ser redigido em documento no formato Word (.doc), papel A4, com a seguinte formatação de margens: superior 2 cm, inferior 3 cm, lateral esquerda 3 cm, lateral direita 2 cm. O número máximo de páginas é de 4 (quatro).

5.2 O arquivo enviado deverá obedecer às seguintes configurações, sob pena de não aceitação do trabalho:

- I) Arquivo em formato “.doc”, compatível com Microsoft Word 97/2000/XP/2003;
- II) Texto em fonte “Times New Roman”, Tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 linha e demais elementos solicitados no ponto 4.1, com exceção das notas de rodapé, que deverão estar escritas em fonte “Times New Roman”, tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas, e sem espaçamento acima ou abaixo do parágrafo;
- III) Título centralizado, totalmente em caixa alta (letras maiúsculas);
- IV) Nome completo do(s) autor(es) abaixo do título, observado o espaço de 1 (uma) linha entre o título e o nome dos autores, alinhados à direita, em itálico, sendo que,

nos casos de coautoria, os nomes dos autores deverão estar escritos em linhas diferentes, na ordem alfabética do primeiro nome;

V) Titulação do(s) autor(es) feita em nota de rodapé, com indicação do e-mail e telefone do(s) autor(es) e *link(s)* para currículo na plataforma Lattes, caso possua, na ordem exata aqui disposta;

VI) Indicação do eixo temático (v. Item 3.2) no qual o trabalho se insere, escrita imediatamente abaixo do(s) nome(s) do(s) autor(es), respeitado o espaço de 1 (uma) linha entre os dois elementos;

VII) Palavras-chave escritas imediatamente abaixo da indicação do eixo temático, respeitado o espaço de 1 (uma) linha entre os dois elementos, em letras minúsculas (com exceção de nomes próprios) e sem qualquer formatação (negrito, itálico, sublinhado), no número máximo de 5 (cinco), separadas por ponto-vírgula;

VIII) Texto do resumo com recuo de primeira linha igual a 1,5cm, justificado, sem a inserção de qualquer linha em branco entre os parágrafos, devendo o texto vir imediatamente abaixo das palavras-chave, respeitado o espaço de 1 (uma) linha entre o texto e as palavras-chave.

5.2 No nome do arquivo “.doc” enviado deverá constar o sobrenome do(s) autor(es) em letras maiúsculas e o título do resumo expandido (não sendo inserido o subtítulo), devendo o mesmo ser preenchido da seguinte forma: “ SOBRENOME – Título do artigo.doc”

5.3 A relação dos resumos selecionados para a apresentação oral será divulgada até o **dia 9 de maio de 2017** nos *sites*: [www.ppgdc.uff.br](http://www.ppgdc.uff.br) e <http://portal.estacio.br/cursos/mestrado-e-doutorado/direito/>

## **6. Da apresentação dos trabalhos**

6.1 A exposição oral dos resumos expandidos será realizada nos dias **15 e 16 de maio de 2017**, integrando a programação do **Seminário Direito à Cidade: regularização fundiária para quem?**, podendo haver alterações nos horários e datas, a critério da organização do evento.

6.2 A duração das exposições será de até 15 minutos por trabalho, com debate na sequência das apresentações ou, ao final, um debate global.

6.3 Em caso de coautoria, será suficiente a presença de pelo menos um dos coautores no momento da exposição.



## 7. Disposições finais

7.1 Qualquer alteração realizada neste edital será comunicada em tempo hábil e estará disponível no *site* [www.ppgdc.uff.br](http://www.ppgdc.uff.br);

7.2 O presente Edital ficará à disposição dos interessados nos *sites* [www.ppgdc.uff.br](http://www.ppgdc.uff.br) e <http://portal.estacio.br/cursos/mestrado-e-doutorado/direito/>.

7.3 As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora e as solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas pelo endereço [direitoacidadeuff@gmail.com](mailto:direitoacidadeuff@gmail.com).

7.4 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Niterói, 30 de março de 2017.

ASSINADO NO ORIGINAL

---

**PROF. DR. ENZO BELLO**  
(PPGDC/UFF, NEPHU/UFF e PPGD/UNESA)

ASSINADO NO ORIGINAL

---

**PROFA. DRA. REGINA BIENENSTEIN**  
(NEPHU/UFF)